

**PARECER DA RELATORA, PELA COMISSÃO DE TRABALHO, DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO, AO PROJETO DE LEI Nº 6.030,
DE 2013.**

A SRA. BENEDITA DA SILVA (PT-RJ. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Pela aprovação, no mérito, Sr. Presidente, na Comissão de Trabalho.